DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Quinta-Feira, 24 de Fevereiro de 2022 - Edição nº 163

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 41/2022: "Homologa Resultado Final do Processo Seletivo realizado pela Prefeitura Municipal de Tremedal."

- DECRETO Nº 42/2022: "Dispõe sobre troca de jornada de trabalho por sábados letivos no ano de 2022, para os titulares do cargo da carreira de magistério em função docente, assim como demais servidores lotados nas escolas municipais, e dá outras providências."

- DECRETO Nº 43/2022: "Dispõe sobre nomeação da Gerência de Conservação de Praças, Parques e Jardins e dá outras providências."

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022 PARA ANUÊNCIA DE VAGAS OFERECIDAS.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 6D063C4A89-759AD6F21F-4E7DD06A3C-3E1F410939

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 41/2022

"Homologa Resultado Final do Processo Seletivo realizado pela Prefeitura Municipal de Tremedal."

José Carlos Vieira Bahia, Prefeito do Município de Tremedal**,** Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo n.º 001/2022;

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Final do Processo Seletivo,** concernente ao Edital n.º 001/2022, à vista do relatório apresentado pela Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados em anexo.

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, em 24 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

Decreto nº 42/2022, de 24 de fevereiro de 2022

"Dispõe sobre troca de jornada de trabalho por sábados letivos no ano de 2022, para os titulares do cargo da carreira de magistério em função docente, assim como demais servidores lotados nas escolas municipais, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei 08 de 1991 que institui duzentos dias letivos.

CONSIDERANDO o art. 44º inciso I e II da Lei 15 de 2009, que estabelece as jornadas de trabalho do titular do cargo de Professor.

CONSIDERANDO a necessidade de incluírem sábados letivos no calendário acadêmico para cumprir a carga horária do ensino fundamental.

CONSIDERANDO o art. 72º e 73º da Lei 23 de 2013, que determina para os servidores efetivos, remuneração para serviços extraordinários.

CONSIDERANDO a concessão de todo o saldo de férias dos titulares do cargo da carreira do magistério público municipal em função docente;

CONSIDERANDO o início do ano letivo de 2022 a partir do dia 21 de fevereiro de 2022, com a jornada pedagógica;

CONSIDERANDO ainda o Decreto Municipal n.º 38/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece a troca referente a 01 (um) dos sábados letivos do ano de 2022, para todas(os) titulares do cargo da carreira do magistério em função docente, assim como servidores que desempenham suas funções nas escolas municipais, do dia útil não letivo de 1º de março de 2022**, pelo sábado letivo de 22 de outubro de 2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

Art. 2º - O dia útil não letivo de 1º de março de 2022 será compensado pelo trabalho no sábado letivo relacionado no artigo anterior, não havendo desconto da remuneração do(a) titular do cargo e demais servidores no dia não laborado, nem tão pouco pagamento de jornada extraordinária pelo sábado letivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Tremedal – BA, 24 de fevereiro de 2022.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 43/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação da Gerência de Conservação de Praças, Parques e Jardins e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **Junior Gomes Soares** portador da Cédula de Identidade de nº 0589511050 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 926.524.175-68, ao cargo Gerente de Conservação de Praças, Parques e Jardins, de provimento em comissão, remunerado pelo símbolo CPC-GER:

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 24 de fevereiro de 2022

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2022
PARA ANUÊNCIA DE VAGAS OFERECIDAS

"Convoca candidatos classificados no Processo Seletivo – Edital n.º 001/2022, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL**, José Carlos Vieira Bahia, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as disposições do Edital de Processo Seletivo n.º 001/2022, de 26.01.2022, e o disposto na legislação aplicável à espécie; CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo, publicado no Diário Oficial do Município em 24.02.2022; CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Secretária Municipal de Educação; e ainda conforme a lista geral de candidatos classificados, FAZ SABER a todos quantos o presente virem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente aos candidatos abaixo relacionados por ordem de classificação:

CARGO: Professor da rede municipal de ensino – Docência nos 05 (cinco) anos iniciais do ensino fundamental nas classes seriadas das unidades escolares do município de Tremedal.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0000087	YASMIN FERREIRA ROCHA	1º
0000072	MARIA JOSÉ OLIVEIRA FERRAZ	2º
0000092	ALEIKA FRANCISCA DE ARAÚJO SILVA	3º
0000012	ADELAITON FERREIRA DE SOUSA	4º
0000005	FRANCYELE RIBEIRO DO NASCIMENTO SILVA	5º
0000062	DELI ABADE DA SILVA	6º

CARGO: Professor da rede municipal de ensino – Docência nos 05 (cinco) anos iniciais do ensino fundamental nas classes multisseriadas das unidades escolares do município de Tremedal.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0000015	ZILMARIA DE JESUS LEÃO	1º
0000125	WYLLIA DUTRA DUARTE	2º
0000099	DANILIA SANTOS SILVA CARVALHO	3º
0000129	CÁSSIA JARDIM SANTOS NOGUEIRA	4º
0000049	AUDIONOR SANTOS SILVA	5º
0000058	IVETE SANTOS MENDES PEREIRA	6º
0000130	MARCILIO SOARES SANTOS	7º
0000006	IRAMAR JOSÉ FERREIRA JÚNIOR	8º

CARGO: Professor da rede municipal de ensino – Docência nas classes de educação infantil das unidades escolares do município de Tremedal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0000131	TAIS ROCHA SILVA	1º
0000070	CARMEM SILVA BARROS FERREIRA	2º
0000088	ALINE MACIEL PENA	3º

CARGO: Professor da rede municipal de ensino – Docência de Língua Portuguesa nos 04 (quatro) finais do ensino fundamental das unidades escolares do município de Tremedal.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0000071	DAIANE MOREIRA DA SILVA ROCHA	1º
0000019	MÁRCIO DA ROCHA PEREIRA	2º

Que ficam os mesmos convocados a comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, sito à Av. Joaquim Gonçalves, 449, nos dias 25 e 28 de fevereiro de 2022, das 08:00 às 13:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

1. Carteira de Identidade (original e xerox);
2. CPF (original e xerox);
3. Título Eleitoral (original e xerox);
4. Comprovante de Votação (xerox);
5. Carteira de Reservista (quando sexo masculino, original e xerox);
6. Documentos comprobatórios de escolaridade e requisitos previstos no item 2 do Edital n.º 001/2022.

TREMEDAL-BA, 24 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
Prefeito Municipal

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se